

# 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 498, de 21 de dezembro de 2021

Considerando o Edital IFSP N°498, de 21 de dezembro de 2021,

Após a realização da Matrícula em 1ª. Chamada e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, no período de 19 a 22/03/2022, via GOV.BR.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por email, após a análise da matrícula por parte do Campus, no período de **23 a 24/03/2022**..

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <a href="https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online">https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online</a>, e de acordo com as orientações abaixo:

# a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, conforme endereços constantes na tabela 01.

b) <u>Preencher o formulário de matrícula que consta no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp</u>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Superiores de Graduação. Clique na aba "Matrícula dos Cursos de Graduação" para acessar os vídeos.

 $\frac{\text{https://ifsp.edu.br/component/content/article/121-assuntos/ensino/ensino-botao/1083-editais-pre}{\text{pre}}$ 

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada, no período de 23 a 24/03/2022..

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

# **ATENÇÃO:**

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail matricula.cbt@ifsp.edu.br .
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **2ª chamada**, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/VestibularEnemIFSP\_1.2022/Edital\_Superior\_-2022\_Ajuste\_PRE.pdf">https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/VestibularEnemIFSP\_1.2022/Edital\_Superior\_-2022\_Ajuste\_PRE.pdf</a>

Cubatão, 18 de março de 2022

## (ORIGINAL ASSINADO)

Simone Aparecida de Lima Silva Membro da Comissão Local do Processo Seletivo

## (ORIGINAL ASSINADO)

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto Diretor Geral do Campus Cubatão

# **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

#### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

#### **Documentos Gerais:**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <a href="https://www.tse.jus.br/">https://www.tse.jus.br/</a>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

# **OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

## 2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

# **COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

- a) Ensino Médio Regular ou Proeja: Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio integralmente, em instituição pública de ensino.
- b) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais.

**Observação:** No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo:

"DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis."

# COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.650,00

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

#### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de **setembro**, **outubro e novembro de 2021**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;

#### ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021,** da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

#### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2021**, do pagamento do benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **setembro**, **outubro e novembro de 2021.**

#### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.

#### RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **setembro**, **outubro** e **novembro** de **2021**;

## DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

## **OBSERVAÇÕES**

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,00 mensal** será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, setembro, outubro e novembro de 2021;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.
- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:
- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

- i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
- j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.
- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,00** tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.
- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

# PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

I) Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – Integral / Campus Cubatão				
Chamada	Lista	Classificação		Nº Inscrição
2	Geral	21	BIANCA TAVARES DA CONCEIÇÃO	0000280673-1
2	Geral	22	FELIPE DINIZ LIMA	0000271880-8
2	Geral	23	GABRIEL BORGES DA SILVA	0000279133-4
2	Geral	24	PEDRO HENRIQUE SANTOS ARAÚJO	0000289700-1
2	Geral	25	MATHEUS DE GÓES RODRIGUES FEIO	0000287623-5
2	Geral	29	GUILHERME SILVESTRE DE FARIAS	0000272982-0
2	Geral	30	FABIO ALEXANDRE SILVA REIS	0000280775-7
2	Geral	31	MERIEL LATIFAH PEREIRA DOS SANTOS	0000284150-7
2	Geral	33	MURILO PACHECO DE ALMEIDA	0000277922-2
2	Geral	36	JOAO VITOR MARQUES DE SOUZA	0000277319-4
2	Geral	37	BRAYAN MANUEL RIBEIRO DE ANDRADE	0000277123-3
2	Geral	38	JOÃO PAULO SANTANA DA SILVA ANJOS	0000282576-4
2	Geral	42	GABRIEL PENA DOS SANTOS	0000281310-0
2	L2	6	VICTOR HUGO MORAIS DE ARAUJO	0000282369-9
2	L2	7	GABRIEL SANTOS DE JESUS	0000277740-6
2	L3	15	VINICIUS OLIVEIRA	0000277460-0
2	L4	8	JOAO LUCAS PEREIRA DE LIMA	0000276183-6

LICENCIATURA EM LETRAS – Matutino / Campus Cubatão				
2	Geral	21	BARBARA OLIVIERI SANTOS	0000276549-7
2	Geral	22	BRUNA APARECIDA DE REZENDE CAVALCANTI	0000284219-3
2	Geral	23	GABRIELA MEDEIROS DE CARVALHO	0000286222-0
2	Geral	24	DAIANE OLIVEIRA DE LIMA	0000284594-5
2	Geral	25	IZAURA MARIA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	0000282951-1
2	Geral	26	JOSÉ LUIZ MIGLIARI VIEIRA DA SILVA	0000289016-3
2	Geral	30	ANATALICIO GONÇALVES DA SILVA	0000279003-2
2	Geral	34	MAGNO APARECIDO GONCALVES DE ARAUJO	0000277117-1
2	Geral	35	ANA PAULA VASCONCELOS DE SOUZA	0000277752-2
2	Geral	36	NILSON CAETANO DOS SANTOS	0000286254-3
2	L1	13	CARLA REGINA FERREIRA	0000286618-6
2	L1	14	NATHALIA DA SILVA SANTOS	0000290197-3
2	L1	15	BIANCA PACHECO LUZIO LORENZO GUIRELI	0000283629-4
2	L1	16	BRUNO NUNES SILVA	0000276925-3
2	L1	17	DAYSEMARA GILA DA SILVA	0000275889-5
2	L2	9	JOYCE ARAÚJO DO CARMO	0000272677-5
2	L2	10	NADINE SOUZA DE ANDRADE	0000275672-9
2	L3	17	JEFFERSON SANTOS ALMEIDA DE JESUS	0000282940-4
2	L3	20	GRICELIA ESTRELA LOURENÇO	0000289685-5

TECNO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Noturno / Câmpus Cubatão				
2	Geral	21	CAIO BOTTA RODRIGUES	0000286058-5	
2	Geral	22	LUCAS ALMEIDA RAMOS	0000289458-3	
2	Geral	23	PÂMELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUERREIRO	0000277666-0	
2	Geral	24	MARCELLA COSTA TAVARES	0000283395-3	
2	Geral	25	ISABELA LUISA ROCHA E SILVA	0000285934-1	
2	Geral	26	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PERPETUO	0000286888-8	
2	Geral	27	VICTÓRIA ANDRAUS CANOILAS CASTRO	0000285535-1	
2	Geral	28	DIEGO ALENCAR VERISSIMO	0000284675-5	
2	Geral	30	MIGUEL DA SILVA PATARO	0000275259-7	
2	Geral	33	VICTOR LOREILHE NEVES	0000286169-0	
2	L1	7	KETHLYN DA SILVA LOPEA	0000285556-7	
2	L1	8	CARLOS EDUARDO PRIETO DOS SANTOS	0000285587-0	
2	L1	9	MILENA CARVALHO DE MELO	0000276927-1	
2	L1	10	VINNICIUS OLIVEIRA RODRIGUES	0000276303-5	
2	L1	12	JOHN WESLEY DEMÉTRIO COSTA	0000288744-4	
2	L3	9	BEATRIZ COSTA DA EIRA	0000284596-3	
2	L3	15	JOSUE FONSECA	0000273380-4	
2	L3	18	ISABELLY BARBOSA GONÇALVES	0000288493-4	
2	L4	5	GABRIEL MARTINS ALVES DA SILVA	0000285516-4	

	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – Noturno / Câmpus Cubatão			
2	Geral	21	ALEXANDRE DA GRAÇA KUNZ FERREIRA JUNIOR	0000281935-5
2	Geral	28	NICKOLI PEREIRA DORAND	0000286516-0